



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 069/PROPEX/2007

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado e Doutorado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para ingresso no Programa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital, sendo que 9 (nove) vagas são para o curso de Mestrado e 6 (seis) para o curso de Doutorado.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde em 2007 atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

2.2.1 Os candidatos para as vagas do Doutorado deverão ser, preferencialmente, portadores também do título de Mestrado ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas do dia 15 de agosto a 15 de outubro de 2007, no horário das 14h às 20h, com a Assessoria para Assuntos Internacionais, Telefone/Fax: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 32 do Bloco Administrativo da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o Mestrado o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgcs.unesc.net, para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados, sob a condição de apresentar os originais dos mesmos no momento da matrícula:

1. Passaporte;

2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
4. Currículo Vitae;
5. Projeto de Pesquisa.
6. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

3.2.1 O Curso de Graduação ou equivalente deve ser reconhecido no país de origem e deverá se submeter à revalidação no Brasil por uma Universidade pública no prazo de até seis meses após a matrícula na UNESCO, sob pena de cancelamento de matrícula.

3.2.2 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o Doutorado o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgcs.unesc.net, para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados, sob a condição de apresentar os originais dos mesmos no momento da matrícula:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
4. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente;
5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente;
6. Currículo Vitae;
7. Projeto de Pesquisa.
8. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

3.3.1 O Curso de Graduação ou equivalente, bem como o Curso de Mestrado ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma Universidade pública no prazo de até seis meses após a matrícula na UNESCO, sob pena de cancelamento de matrícula.

3.3.2 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.3 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

3.5 Maiores informações sobre onde fazer o Celpe-Bras estão disponíveis no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/>.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Análise Curricular

4.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a) Mestrado em Instituição de Ensino Superior (IES): 15 pontos;
- b) Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Curso de IES ou Residência Médica: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
- c) Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);
- d) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
- e) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
- f) Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
- g) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
- h) Trabalhos apresentados em congressos: (máximo 1 ponto por ano)
- i) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
- j) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
- k) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
- l) Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
- m) Qualis Internacional A: 3 pontos/artigo;
- n) Qualis Internacional B: 2 ponto/artigo;
- o) Qualis Internacional C: 1 ponto/artigo;
- p) Qualis Nacional A: 0,5 ponto/artigo;
- q) Qualis Nacional B: 0,2 ponto/artigo;
- r) Qualis Nacional C: 0,1 ponto/artigo;
- s) Patentes: 3 pontos/patente.
- t) Artigos submetidos para as revistas Qualis Internacional A, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido: 0,5 ponto/artigo.

4.2 Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia, Fisiologia do Exercício ou Novos Compostos com Atividade Biológica.

4.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

4.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

4.3 Do Resultado Final

4.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 1º de novembro de 2007, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

4.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.

4.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.3.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2007.

4.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 15 (quinze) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

4.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Profa. Dra. CARINA RODRIGUES BOECK (MESTRADO: 1 VAGA – DOUTORADO: 1 VAGA)
(bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

b) Profa. Dra. CRISTIANE RITTER (MESTRADO: 1 VAGA)
(cri@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

c) Profa. Dra. ELAINE CRISTINA GAVIOLI (MESTRADO: 1 VAGA)
(ecg@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

d) Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK (MESTRADO: 1 VAGA – DOUTORADO: 1 VAGA)
(est@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

e) Prof. Dr. FELIPE DAL-PIZZOL (MESTRADO: 1 VAGA – DOUTORADO: 1 VAGA)
(piz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

f) Prof. Dr. JOÃO QUEVEDO (MESTRADO: 1 VAGA – DOUTORADO: 1 VAGA)
(quevedo@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

g) Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA (MESTRADO: 1 VAGA – DOUTORADO: 1 VAGA)
(mms@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Novos Compostos com Atividade Biológica

h) Prof. Dr. PEDRO ROOSEVELT TORRES ROMÃO (MESTRADO: 1 VAGA)
(ptr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

i) Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO (MESTRADO: 1 VAGA – DOUTORADO: 1 VAGA)
(pinho@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

6 – DAS MATRÍCULAS e INVESTIMENTO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 01 de fevereiro de 2008, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

6.2 Para o Mestrado a matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.197,80 (um mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

6.3 Para o Doutorado a matrícula no curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.197,80 (um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

7.2 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Criciúma, SC, 15 de agosto de 2007.

Prof^a M.Sc. ROSELI JENOVEVA NETO
Pró-Reitora de Pós-Graduação Pesquisa e
Extensão

Prof. Dr. JOÃO QUEVEDO
Coordenador do Mestrado e Doutorado em
Ciências da Saúde (PPGCS)